

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de dezembro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 6637.2023.SGMP.1219347.2023.027627

Interessado: Aguiuelo Balbi Júnior, Procurador de Justiça

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 07/12/2023, o gozo de férias do(a) Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2º/2022, originalmente previstas para usufruto no período de 04/12/2023 a 13/12/2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 21 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 26/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Sancionador nº 05/2023/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.431.847/0001-81, por falhas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2022.CPL.0760605.2020.013734, notadamente o inadimplemento das obrigações concernentes à NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002482, relacionada à AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 12.2023.SCOMS.0966076.2022.022577;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 2.2023.02AJ-SUBADM.1167704.2023.018517;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.431.847/0001-81, a seguinte penalidade administrativa:

a) MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002482, qual seja, R\$ 2.983,75 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 895,12 (oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2022.CPL.0760605.2020.013734 c/c Subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.029/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora

aplicada, no cadastro referente à empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 20 de dezembro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1311/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.015478 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 4.049/2023-CPL/MP/PGJ - Prestação de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e CLEITON DA SILVA ALVES, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de dezembro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1312/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.019046 – SEI,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do Contrato Administrativo nº 001/2023 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO - EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguiuelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Marco Aurélio Lisciotto
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguiuelo Balbi Júnior
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva